



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023
DE 01/06/2023

PROTOCOLO

Nº. 0888/2023

Data 01 / 06 / 20 23

Hrs: 13 Min.: 42

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Juceni Ferreira de Ataíde**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

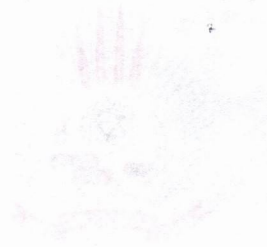
Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria

Wender Bier de Souza

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023
DE 01/06/2023

Art. 1º - O presente Decreto estabelece a organização e o funcionamento da Câmara Municipal de Comodoro, bem como a atribuição de competências e funções aos seus membros.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Comodoro é composta por nove (9) vereadores eleitos para um mandato de quatro (4) anos, renováveis por igual período.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 3º - A Câmara Municipal de Comodoro é regida pelo presente Decreto, pelo Regimento Interno e pelo Estatuto Orgânico, observadas as disposições constitucionais e legais.

Art. 4º - O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro é eleito pelo voto direto dos vereadores para um mandato de dois (2) anos, renovável por igual período.

Art. 5º - O Presidente da Câmara Municipal de Comodoro é responsável pela administração geral da Câmara e pela representação externa da mesma.

Art. 6º - O Conselho Administrativo da Câmara Municipal de Comodoro é composto por cinco (5) membros, nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 7º - O Conselho Administrativo da Câmara Municipal de Comodoro é responsável pela fiscalização da execução orçamentária e financeira da Câmara.

Assinado em 01/06/2023
Wendell Reis de Souza

Gleiciane Ribeiro Ribeiro

Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Juceni Ferreira de Ataíde** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Juceni Ferreira de Ataíde, natural de Linhares, no Estado do Espírito Santo, nascido no dia 02 de março de 1952, 71 anos, casado com Josenita Cirina de Oliveira Ataíde. Frutos desta relação, são: Maria Aparecida, Jucelino, Jucelem, Jucimar, Jucelei e Joselda, bem como, ostentam 13 netos e 07 bisnetos.

Juceni, popularmente conhecido como “Sr. Dal”, trabalhou sua infância inteira na roça de seus pais, sendo uma família de pequenos agricultores.

Com seus 17 anos, trabalhou em fazendas e, após um certo período, mudou-se para Rio Branco/MT para trabalhar, local onde também teria conhecido sua esposa.

Ambos se conheceram e se casaram na cidade de Cáceres/MT em 1973, bem como, mudaram-se para Cabaçal no mesmo ano para que continuasse sua jornada de pequeno agricultor cultivando milho, feijão, arroz e outros alimentos nas terras de seu pai.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Após, mudou-se para São José dos Quatro Marcos/MT, onde trabalhou em fazendas e, em um curto período, mudou-se finalmente para o Distrito de Nova Alvorada.

Em 1982, após mudar-se para o Distrito de Nova Alvorada, estruturou sua vida e família como moradores, sempre trabalhando no ramo de plantações e colheitas, mais especificamente em cultivo de mais de 16 mil pés de café.

Após algum tempo trabalhando neste ramo, mudou-se para o Bananal, na mesma cidade de Comodoro, onde morou por 4 anos e, também, trabalhou por 7 anos na Fazenda Lanço do Sr. Benedetti.

Por fim, mudou-se para o novo assentamento da Gleba Macuco e lá, por 26 anos, morou e criou raízes. Sempre no ramo de plantações, mas desta vez se inovou ao criar gado de corte, sendo um dos vários pecuaristas da região.

Atualmente, mora na cidade de Comodoro há um ano após se aposentar do serviço manual e braçal que realizou por anos e anos de sua vida.

Sr. Dal, não só foi um dos primeiros a ver Comodoro nascer, mas também acompanhou de perto a evolução desta querida cidade e fala com orgulho sobre o que vê nos dias de hoje.

Ressalta-se que, em seus 41 anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acalento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou uma vida tranquila e calma.

Por fim, nota-se que Sr. Dal se importa com o futuro da cidade e das gerações futuras, o qual sempre se interessa pela política e sociedade.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Após, mudando-se para a sede dos Orlado Marçal, MT, onde
trabalhou em fazendas e, em um certo período, mudou-se finalmente para
o Distrito de Nova Alvorada.

Em 1989, após mudado-se para o Distrito de Nova Alvorada,
estruturou uma fazenda familiar com propriedade, sendo também da
cultura de plantação e colheita, tendo especificamente em cultivo de milho de
10 mil pés de café.

Após alguns tempos trabalhando neste ramo, mudou-se para o
Bom Retiro, na mesma cidade de Comodoro, onde permaneceu por 4 anos e
também, trabalhando por 7 anos na Fazenda Lacerda do Sr. Benedito.

Por fim, mudou-se para o novo estabelecimento de Nova Alvorada
e lá por 20 anos, sempre trabalhando com a cultura de plantação,
mas com a finalidade de obter renda de cultivo, sendo um dos
proprietários da fazenda.

Atualmente, mora na cidade de Comodoro há 20 anos e a
ocupação, de serviço manual e técnico, que exerceu por anos e anos de sua
vida.

Sr. Dal, não se trata dos primeiros e, por Comodoro, morando
mas também responsável por parte a criação de uma fazenda e isso
com o objetivo de obter o que se deseja de hoje.

Atualmente, que, em seus 11 anos de atividade em Comodoro,
trabalha de forma independente de vida econômica para prosperar e feliz,
porém, não se trata de atividades e oportunidades que se apresentam, com sua
vida, pois Comodoro, de proporcionar uma vida tranquila e segura.

Por fim, não se trata de Sr. Dal se importa com o futuro da cidade
e das pessoas e, quando sempre se interessar pela política e sociedade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

atual, bem como, se inteirando de assuntos e acontecimentos de nossa cidade, perfazendo-se um cidadão notável e conhecido por boas práticas.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Considerando o exposto, a Câmara Municipal de Comodoro, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de lei que dispõe sobre a criação de uma nova festa municipal, a ser realizada no dia 15 de maio de cada ano.

Art. 2º - Determinar ao Poder Executivo a implementação das providências necessárias para a realização da festa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Ozimar M. da Silva do C. de Souza

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao município **Sebastião Ismar Corrêa**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Sebastião Ismar Corrêa, nascido no dia 10 de março de 1961, casado, pai de quatro filhos e avô de três netos.

Trabalhou em Comodoro/MT anos de 1990 a 1995 como Policial Militar da 2ª CIPM, o qual trabalhou em prol da sociedade e segurança da mesma.

Sebastião, concluiu sua estadia e permanência nesta cidade de modo louvável, de forma em que foi bem visto e notado pela excelência de suas ações, visando sempre o resguardo de valores sociais e morais.

Também, teria aqui encontrado seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulhou de morar e ver como a cidade cresceu.

Ademais, vivenciou pelo povo Comodorenses uma essência de crescimento, onde teria aqui residido em uma fase de grande expansão e chegada de municípios.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao município **Juceni Ferreira de Ataíde**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Nalberto Julio da Silva

Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao município **Juceni Ferreira de Ataíde** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Juceni Ferreira de Ataíde, natural de Linhares, no Estado do Espírito Santo, nascido no dia 02 de março de 1952, 71 anos, casado com Josenita Cirina de Oliveira Ataíde. Frutos desta relação, são: Maria Aparecida, Jucelino, Jucelem, Jucimar, Jucelei e Joselda, bem como, ostentam 13 netos e 07 bisnetos.

Juceni, popularmente conhecido como "Sr. Dal", trabalhou sua infância inteira na roça de seus pais, sendo uma família de pequenos agricultores.

Com seus 17 anos, trabalhou em fazendas e, após um certo período, mudou-se para Rio Branco/MT para trabalhar, local onde também teria conhecido sua esposa.

Ambos se conheceram e se casaram na cidade de Cáceres/MT em 1973, bem como, mudaram-se para Cabaçal no mesmo ano para que continuasse sua jornada de pequeno agricultor cultivando milho, feijão, arroz e outros alimentos nas terras de seu pai.

Após, mudou-se para São José dos Quatro Marcos/MT, onde trabalhou em fazendas e, em um curto período, mudou-se finalmente para o Distrito de Nova Alvorada.

Em 1982, após mudar-se para o Distrito de Nova Alvorada, estruturou sua vida e família como moradores, sempre trabalhando no ramo de plantações e colheitas, mais especificamente em cultivo de mais de 16 mil pés de café.

Após algum tempo trabalhando neste ramo, mudou-se para o Bananal, na mesma cidade de Comodoro, onde morou por 4 anos e, também, trabalhou por 7 anos na Fazenda Lanço do Sr. Benedetti.

Por fim, mudou-se para o novo assentamento da Gleba Macuco e lá, por 26 anos, morou e criou raízes. Sempre no ramo de plantações, mas desta vez se inovou ao criar gado de corte, sendo um dos vários pecuaristas da região.

Atualmente, mora na cidade de Comodoro há um ano após se aposentar do serviço manual e braçal que realizou por anos e anos de sua vida.

Sr. Dal, não só foi um dos primeiros a ver Comodoro nascer, mas também acompanhou de perto a evolução desta querida cidade e fala com orgulho sobre o que vê nos dias de hoje.

Ressalta-se que, em seus 41 anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acaento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou uma vida tranquila e calma.

Por fim, nota-se que Sr. Dal se importa com o futuro da cidade e das gerações futuras, o qual sempre se interessa pela política e sociedade atual,

for a detailed study and have been a considerable help in this regard.

... ..

bem como, se inteirando de assuntos e acontecimentos de nossa cidade, perfazendo-se um cidadão notável e conhecido por boas práticas.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ivone Gomes Filomena**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretaria

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ivone Gomes Filomena**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Ivone Gomes Filomena, nascida em 27 de julho de 1974, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná, filha de Maria Gomes e José Timóteo e possui 11 irmãos. Casada com Eltro Filomeno.

Aos dois anos de idade, mudou-se para Ariquemes/RO, com sua família para o pai trabalhar, o qual era açougueiro.

Com o passar do tempo, mudou-se para Jaru/RO, onde conheceu e se casou com Edimar Vieira dos Anjos (*in memoriam*), porém com 27 anos ficou viúva, o que lhe motivou a se mudar para Comodoro/MT em 2001.

Nestes 22 anos de residência nesta municipalidade, **Ivone** trabalhou em diversos comércios da cidade, podendo ressaltar seus serviços como camareira, cantineira, zeladora e outros nos Hotéis Porto Alegre e Catarinense, bem como, no Restaurante Panela Preta.

Atualmente está aposentada e serve a Igreja Assembleia de Deus – São Francisco, onde aprende todos os dias valores morais e os repassam para as futuras gerações, bem como, é comerciante no ramo de roupas evangélicas e dona de casa.

Ivone, é uma mulher forte e guerreira, acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023 DE 01/06/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Nadir Alves Chaves**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretaria

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Nadir Alves Chaves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Nadir Alves Chaves, nascida em 06 de janeiro de 1952, na cidade de Laranjeiras, no Estado de Minas Gerais, filha de Efigênia Alves Chaves e Sebastião Alves Neto, a qual possui 07 filhos, sendo eles: Valdecir, Lucelena Maria Helena, Edivaldo Edilene e Edinei.

Desde muito cedo, com seus 06 anos, já trabalha auxiliando seus pais com serviços domésticos e trato dos animais que a família cuidava para o sustento.

Nadir, casou-se aos 16 anos, bem como, mudou-se para Jauru/MT com 17 anos em 1969.

Visando melhorias de vida e de recursos, não mediu esforços e mudou-se com a família para Comodoro/MT em 1994, mais precisamente para a Miranda Estância, onde morou por 16 anos.

Após oportunidades, mudou-se para o bairro São Francisco, na cidade de Comodoro, onde teria comprado um terreno e construído sua casa.